

NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2024 INICIA-SE O PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024.

Os parâmetros configurados no Sistema SiGA e definidos pelo Colegiado de Graduação em Direito para o processamento das matrículas, por ordem de prioridade, são:

- 1) Curso;
- 2) Maior carga horária integralizada (alunos que estão mais próximos de concluir o curso têm prioridade sobre os demais);
- 3) Média de NSG (aluno com maior média de NSG tem prioridade sobre os demais que solicitarem a mesma atividade);
- 4) Último NSG;
- 5) Previsão em plano de estudos;
- 6) Menor número de reprovações;
- 7) Menor carga horária integralizada;
- 8) Maior número de reprovações.
- 9) Obrigatoriedade no percurso;

O processamento das matrículas é realizado **automaticamente pelo SiGA. O deferimento no requerimento de matrícula refere-se tão somente ao envio do requerimento, não garantindo sua efetivação.**

Deve-se **SEMPRE** indicar **mais de uma opção de turma**, pois, em caso de uma única opção, o aluno corre o risco de não conseguir vaga caso esta esteja lotada.

NÃO REABRA A PROPOSTA JÁ ENVIADA, pois o sistema cancela automaticamente seu envio em caso de reabertura.

É imprescindível que, após o processamento da matrícula, os alunos consultem o sistema acadêmico MinhaUFMG (minhas matrículas) para verificar em quais disciplinas estão efetivamente matriculados.

NÃO SE MATRICULEM EM DISCIPLINAS OPTATIVAS SEM ANTES VERIFICAREM OS PRÉ-REQUISITOS DISPONÍVEIS NO LINK

<https://colgrad.direito.ufmg.br/?p=1248>, no qual também podem ser verificados os horários das aulas

Não existe a vinculação de aluno à turma, mas sim ao CURSO DE ORIGEM (Diurno ou Noturno). Assim, o sistema matricula os alunos nas turmas com vagas no curso de origem do aluno sem a interferência do Colegiado.

Não é permitido o cancelamento de disciplinas. Esse procedimento é danoso para os próprios discentes, já que o cancelamento gera vagas ociosas em turmas nas quais vários alunos não conseguem se matricular segundo os parâmetros do sistema. Desse modo, **escolha conscientemente as disciplinas** nas quais deseja se matricular, pois eventuais desistências estarão subordinadas às normas do Trancamento Parcial.

TCC

Os alunos que desejarem cursar mais de uma disciplina de TCC deverão realizar a matrícula em uma delas na 1ª fase e aguardar a 2ª fase das matrículas para solicitarem a inclusão da segunda e/ou terceira disciplina.

MANUTENÇÃO DO VÍNCULO

Os alunos que devem EXCLUSIVAMENTE Estágio Obrigatório e/ou ACG devem realizar a matrícula na disciplina DIR106 para manutenção do vínculo com a instituição, não sendo necessário matricular-se em disciplina optativa, ocupando vaga.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Lembramos que, de acordo com as Normas Gerais de Graduação da UFMG, “a matrícula é de inteira responsabilidade do aluno. Ela deve ser feita, a cada semestre letivo, nos períodos fixados no **Calendário Acadêmico da UFMG**”, que, para o próximo semestre, obedecerá ao seguinte cronograma:

1ª Fase (Obrigatória)

- Envio do requerimento de matrícula *on-line* (núcleo específico), exclusivamente via *app* Siga UFMG: 30 de janeiro 2024 ;
- Envio do requerimento de matrícula *online* (núcleo específico) via navegador e *app* Siga UFMG: de 31 de janeiro a 02 de fevereiro 2024;
- Análise dos requerimentos de matrícula: de 03 a 08 de fevereiro/2024 ;
- Divulgação do resultado da 1ª fase da matrícula: 09 de fevereiro de 2024.

2ª Fase (Opcional)

- Envio do requerimento de inclusão de novas atividades (núcleo específico) em turmas com vagas: 19 e 20 de fevereiro;
- Os(As) estudantes que não realizarem a 1ª fase da matrícula (ou tiverem sua proposta indeferida e não a corrigirem a tempo de ser enviada novamente ainda na 1ª fase) não terão acesso à 2ª fase e só poderão realizar a matrícula no acerto presencial

3ª Fase (Opcional)

- Envio do requerimento de matrícula em atividades de Formação Livre (núcleo geral) e Formação Transversal (núcleo complementar): 26 e 27 de fevereiro ;
- Resultado da efetivação da matrícula para as atividades de Formação Livre (núcleo geral) e Formação Transversal (núcleo complementar): 01 de março ;

4ª Fase (Opcional)

- Requerimento de matrícula em disciplinas de pós-graduação (núcleo avançado) pelos(as) estudantes de graduação nos colegiados de cursos de pós-graduação: 01 de março ;

- Matrícula em disciplinas de pós-graduação (núcleo avançado) pelos(as) estudantes de graduação nos colegiados de cursos de pós-graduação: 01 de março.

DISCIPLINAS EM TURNO DIVERSO

Nos termos do Artigo 5º da Resolução 01/2023 (https://colgrad.direito.ufmg.br/?page_id=85), que autoriza a matrícula em disciplinas em turno diverso nos casos de reprovação por aproveitamento insuficiente e choque de horário entre matérias obrigatórias, os alunos que se encontrarem em tal situação deverão realizar o acerto presencial **EXCLUSIVAMENTE para a inclusão de tais disciplinas**, realizando normalmente a 1ª e a 2ª fases da matrícula.

ACERTO PRESENCIAL JUNTO AO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO:
21/02/2024 A 08/03/2024.

O ACERTO É EXCLUSIVAMENTE DE FORMA PRESENCIAL PELO INTERESSADO OU POR PROCURADOR.

Para outras informações/orientações favor enviar e-mail para matricula@direito.ufmg.br

Lembramos que as matrículas se realizam exclusivamente pelo SiGA

Para outras informações e acesso ao manual do aluno, acessem o link <https://www.ufmg.br/prograd/matriculas/>